



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

## LEI Nº 279/2013

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2013 e no Plano Plurianual 2010-2013 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2013, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2013 e inclusão no Plano Plurianual de 2010 a 2013;

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Geral para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), mediante a inclusão de rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

0500	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>		
0502	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
233650007.1.043000	<b>Aquisição de Mobiliário da Super Creche – Governo Federal</b>		
3803/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	18.000,00
3804/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	55.000,00
Fonte de Recurso	130 – Equipamentos Super Creche – FNDE		
0800	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMERCIO</b>		
0802	<b>DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO</b>		
206060018.1.044000	<b>Aquisição de Resfriador de Leite – Convênio SEAB 11.512.775-6</b>		
3806/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	37.000,00
Fonte de Recurso	773 – Aquisição de Resfriadores – Conv. 11.512.775-6		

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 2.958,00 (Dois Mil, Novecentos e Cinqüenta e Oito Reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

0800	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMERCIO</b>		
0802	<b>DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO</b>		
206060018.1.044000	<b>Aquisição de Resfriador de Leite – Convênio SEAB 11.512.775-6</b>		
3825/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.158,00
3807/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.800,00
Fonte de Recurso	0 – Recursos Ordinários - Livres		

**Art. 4º.** Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 2º, o Poder Executivo utilizar-se-á dos prováveis excessos de arrecadações das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

<i>Fonte: 130</i>	Equipamentos Super Creche – FNDE	R\$	73.000,00
<i>Fonte: 773</i>	Aquisição de Resfriadores – Conv. 11.512.775-6	R\$	37.000,00

**Art. 5º.** Para cobertura dos Créditos autorizado pelo Art. 3º, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

<i>0200</i>	<i>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</i>		
<i>0202</i>	<i>ASSESSORIA DE GABINETE</i>		
<i>041220002.1.001000</i>	<i>Aquisição de Veículo para as Atividades Executivas</i>		
19/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.958,00
Fonte de Recurso	0 – Recursos Ordinários - Livres		

**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – Pr., 07 de maio de 2013.

**MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA**

Prefeita Municipal

**\*este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município em 08/05/2013.**